



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 007/2022

Nº do Processo: 10.002/2022

Nº da ATA: 015/2022

Validade: 18/03/2023

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na Rua Nestor Milhomem nº 49, Cidade Nova, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail: milazzoecavalcanteltda@gmail.com, neste ato representada por Sr. **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698, residente e domiciliado na Rua Paraiba nº 190, Juçara, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.002/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico 007/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML C/ 24 UNID.	-	CX	200	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
5	AGULHA DESC. 20/5.5 C/100	-	CX	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	-	CX	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	-	CX	2000	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 C/100	-	CX	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
11	AGULHA RAQUEDEADA 22 C/25	-	CX	150	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
12	AGULHA RAQUEDEADA 23 C/25	-	CX	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
13	AGULHA RAQUEDEADA 25 C/25	-	CX	150	R\$ 115,89	R\$ 17.383,50
14	AGULHA RAQUEDEADA 26 C/25	-	CX	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
16	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML C/ 12	-	CX	100	R\$ 90,50	R\$ 9.050,00
18	ÁLCOOL GEL 1000ml C/12	-	CX	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
19	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1LT	-	UND	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
20	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	-	ROLO	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
21	ALMOFADA HEAD BLOCK (IMOBILIZADOR DE CABEÇA)	-	UND	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00
22	ALMOTOLIAS 250 ML	-	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

23	ALMOTOLIAS 500 ML	-	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
24	AMBU- REANIMADOR MANUAL (ADULTO)	-	UND	25	R\$ 123,89	R\$ 3.097,25
25	AMBU- REANIMADOR MANUAL (INFANTIL)	-	UND	25	R\$ 111,00	R\$ 2.775,00
26	AMBU- REANIMADOR MANUAL (NEONATAL)	-	UND	25	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
27	APARELHO DE PA C/ ESTETOSCOPIO	-	UND	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
28	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)	-	UND	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
29	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
30	ATADURA CREPE 12 CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00
31	ATADURA CREPE 15CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00
32	ATADURA CREPE 20CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00
33	AUTO LANCETA PARA TESTE DE INSULINA	-	CX	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
34	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 c/ 10	-	PCT	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
35	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SISTEMA FECHADO	-	UND	700	R\$ 0,49	R\$ 343,00
36	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM C/10	-	PCT	500	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
37	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVÉL 76MM C/10	-	PCT	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
38	CANULA DE GUEDEL N 0	-	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
39	CANULA DE GUEDEL N 2	-	UND	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
44	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0	-	PCT	20	R\$ 55,92	R\$ 1.118,40
48	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO ADULTO	-	UND	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
50	CATGUT CROMADO 0 C/ AG	-	CX	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
51	CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG	-	CX	100	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
52	CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG	-	CX	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
53	CATGUT CROMADO 3.0 C/ AG	-	CX	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
54	CINTO ARANHA PARA RESGATE	-	UND	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
55	CLAMP UMBILICAL C/100	-	PCT	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
56	CLOREXIDINA 2% 1 LT	-	UND	500	R\$ 25,49	R\$ 12.745,00
57	COLAR CERVICAL AJUSTAVÉL M (poliestireno)	-	UND	2	R\$ 14,93	R\$ 29,86
58	COLAR CERVICAL AJUSTAVÉL INFANTIL (poliestireno)	-	UND	2	R\$ 16,23	R\$ 32,46
59	COLAR CERVICAL AJUSTAVÉL P (poliestireno)	-	UND	2	R\$ 16,23	R\$ 32,46
60	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 13 LT	-	UND	4000	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
61	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 20 LT	-	UND	4000	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
62	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA E FEZES	-	UND	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
63	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	-	UND	20	R\$ 474,99	R\$ 9.499,80
64	DRENO DE PENROSE N 1	-	UND	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
65	DRENO DE PENROSE N 2	-	UND	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
67	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	-	UND	40000	R\$ 1,39	R\$ 55.600,00
68	EQUIPO MICROGOTAS	-	UND	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
69	EQUIPO MULTIVIA	-	UND	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
71	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	-	UND	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
73	ESCOVA GINECOLÓGICA C/ 100 UND	-	PCT	500	R\$ 38,96	R\$ 19.480,00
75	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/24	-	CX	300	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
77	ESPÉCULO VAGINAL G KIT COMPLETO	-	KIT	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

80	EXTENSÃO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO	-	UND	20	R\$ 26,40	R\$ 528,00
81	FILME DE ULTRASSOM 110 MM X 20 MT	-	UND	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
82	FIO CATGUT CROMADO 4.0 C/24	-	CX	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
83	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/24	-	CX	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
84	FIO DE ALGODÃO 0 C/AG C/24	-	CX	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
85	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AG C/24	-	CX	100	R\$ 48,98	R\$ 4.898,00
87	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG C/24	-	CX	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
88	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG C/24	-	CX	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
89	FIO DE SUTURA DE NYLON N 1 C/AGULHA C/24	-	CX	100	R\$ 38,49	R\$ 3.849,00
90	FIO DE SUTURA NYLON N° 0 C/AGULHA 4,0CM C/24	-	CX	100	R\$ 39,98	R\$ 3.998,00
92	FIO DE SUTURA NYLON N° 3 C/AGULHA 4,0CM C/24	-	CX	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
95	FIO SEDA 0 C/LAG (CAIXA) C/24	-	CX	100	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
96	FIO SEDA 2.0 C/LAG (CAIXA) C/24	-	CX	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
97	FIO SEDA 3.0 C/LAG (CAIXA) C/24	-	CX	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
98	FIO SEDA 4.0 C/LAG (CAIXA) C/24	-	CX	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
99	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M BRANCA	-	UND	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	-	UND	2000	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
101	FITA CIRÚRGICA HIPODÉRMICA 10CMX4,5M	-	UND	800	R\$ 8,36	R\$ 6.688,00
106	FRALDA GERIÁTRICA M C/ 8	-	PCT	1000	R\$ 8,91	R\$ 8.910,00
107	FRALDA GERIÁTRICA P C/ 8	-	PCT	500	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
109	GARROTE P/ ENFERMAGEM 15 METROS	-	PCT	50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
110	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5 C/ 500	-	PCT	3000	R\$ 13,98	R\$ 41.940,00
111	GAZE PARA CIRÚRGIA 40X50 C/50	-	PCT	3000	R\$ 33,83	R\$ 101.490,00
112	GAZES TIPO QUEIJO NO ESTÉRIL 91CMX91M 450 GR (500G)	-	ROLO	5000	R\$ 27,22	R\$ 136.100,00
113	GEL PARA ULTRASSOM 5LT	-	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
114	GLUTARALDEIDO 2% LÍQUIDO (28 DIAS) 5 L	-	GL	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
115	IMOBILIZADOR PARA QUEIXO (QUEIXEIRA)	-	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
116	IMOBILIZADOR PARA TESTA (TESTEIRA)	-	UND	5	R\$ 49,44	R\$ 247,20
117	JELCO 14 (CAIXA C/50)	-	CAIXA	100	R\$ 50,99	R\$ 5.099,00
120	JELCO 20 (CAIXA C/50)	-	CAIXA	300	R\$ 23,98	R\$ 7.194,00
121	JELCO 22 (CAIXA C/50)	-	CAIXA	300	R\$ 45,99	R\$ 13.797,00
122	JELCO 24 (CAIXA C/50)	-	CAIXA	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
123	KED ADULTO (IMOBILIZADOR DORSAL)	-	UND	2	R\$ 376,80	R\$ 753,60
124	KIT PARA PARTO	-	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
125	KIT PARA QUEIMADURA	-	UND	5	R\$ 142,55	R\$ 712,75
126	LÂMINA P/ BISTURI N 15 C/100	-	CX	100	R\$ 35,30	R\$ 3.530,00
127	LÂMINA P/ BISTURI N 21 C/100	-	CX	100	R\$ 26,44	R\$ 2.644,00
128	LÂMINA P/ BISTURI N 22 C/100	-	CX	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
129	LÂMINA P/ BISTURI N 23 C/100	-	CX	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
130	LÂMINA PONTA FOSCA C/50	-	CX	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
131	LENÇOL DESCARTÁVEL G 70X50	-	UND	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
132	LUVA CIRÚRGICA 6,5	-	PAR	5000	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
133	LUVA CIRÚRGICA 7,5	-	PAR	15000	R\$ 1,47	R\$ 22.050,00
134	LUVA CIRÚRGICA 7,0	-	PAR	10000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
135	LUVA CIRÚRGICA 8,0	-	PAR	10000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
136	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX/100	-	CX	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
137	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX/100	-	CX	4000	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
138	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX/100	-	CX	4000	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

139	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX/100	-	CX	1000	R\$ 18,79	R\$ 18.790,00
140	MACACÃO DE PROTEÇÃO EXG TIPO 4	-	UND	700	R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
141	MACACÃO DE PROTEÇÃO G TIPO 4	-	UND	700	R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
142	MACACÃO DE PROTEÇÃO M TIPO 4	-	UND	300	R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
143	MACACÃO DE PROTEÇÃO P TIPO 4	-	UND	300	R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
144	MANTA TÉRMICA	-	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
145	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/50	-	CX	6000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
151	NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 04 SAÍDAS	-	UND	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
152	NEBULIZADOR SIMPLES	-	UNID	15	R\$ 119,99	R\$ 1.799,85
153	OXIMETRO DE DEDO BATERIA RECARREGÁVEL	-	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100M	-	UND	1000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100M	-	UND	1000	R\$ 130,10	R\$ 130.100,00
156	PAPEL LENÇOL 50X50	-	UND	1000	R\$ 166,65	R\$ 166.650,00
157	PAPEL MADEIRA	-	UND	4000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
158	PLÁSTICO PARA EVISCERADO 50 CM X 50 CM	-	PCT	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
159	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICANTE	-	UND	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
160	PROPE (CAIXA) C/100	-	PCT	300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
161	PULSEIRA P/ RN	-	UND	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
162	PVPI 10% DERGEMANTE 1LT	-	UND	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
164	SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 L	-	UND	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
165	SCALPE 19G C/100	-	CX	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
166	SCALPE 21G C/100	-	CX	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
167	SCALPE 23G C/100	-	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
168	SCALPE 25G C/100	-	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
169	SCALPE 27G C/100	-	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
170	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/AG	-	UND	70000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
171	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/AG	-	UND	70000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00
172	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AG	-	UND	60000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
173	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AG	-	UND	70000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
174	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AG	-	UND	70000	R\$ 0,25	R\$ 17.500,00
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	-	UND	2500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	-	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	-	UND	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	-	UND	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	-	UND	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	-	UND	2500	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
181	SONDA DE FOLEY N° 10	-	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
182	SONDA DE FOLEY N° 12	-	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
183	SONDA DE FOLEY N° 14	-	UND	1000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
184	SONDA DE FOLEY N° 16	-	UND	2500	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00
185	SONDA DE FOLEY N° 18	-	UND	2500	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00
186	SONDA DE FOLEY N° 20	-	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
187	SONDA DE FOLEY N° 22	-	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	-	UND	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16	-	UND	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20	-	UND	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06	-	UNID	5000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12	-	UND	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	-	UNID	5000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	-	UND	5000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18	-	UNID	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

199	SONDA URETRAL 06 C/10	-	PCT	1000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
200	SONDA URETRAL 08 C/10	-	PCT	1000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
201	SONDA URETRAL 10 C/10	-	PCT	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
202	SONDA URETRAL 12 C/10	-	PCT	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
203	SONDA URETRAL 14 C/10	-	PCT	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
204	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO G	-	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
205	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO GG	-	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
206	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO M	-	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
208	TALA SPLINTER (KIT) (IMOBILIZAÇÃO PARA OS DEDOS)	-	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
209	TALAFIX (KIT) (IMOBILIZAÇÃO PARA OS MEMBROS)	-	UND	3	R\$ 244,80	R\$ 734,40
210	TELA PROTÉTICA 15X15	-	UND	200	R\$ 87,99	R\$ 17.598,00
211	TELA PROTÉTICA 30,5X30,5	-	UND	50	R\$ 431,96	R\$ 21.598,00
212	TERMÔMETRO DIGITAL	-	UND	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
213	TESTE PARA COVID-19 IGG/IGM	-	UNID	10000	R\$ 9,38	R\$ 93.800,00
214	TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)	-	CX	2000	R\$ 30,69	R\$ 61.380,00
TOTAL						R\$ 2.528.474,51

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de Março de 2022.

PELO GERENCIADOR


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO

MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por
MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
Dados: 2022.03.18 13:30:15 -03'00'

LUCAS MILAZZO DE
CASTRO E
SILVA:67277268334

Assinado de forma digital por
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA:67277268334
Dados: 2022.03.18 13:30:35
-03'00'

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA,
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E. Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, o Engenheiro Civil - RICARDO JOSÉ SA FORTES DE ARRUDA, portador do CPF/MF 615.981.783-34 e do RG nº. 1655792-1 - SEJSP-MA, tornando sem efeitos os termos da Portaria nº. 004-A, de 06 de abril de 2021. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2022. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 1º. (primeiro) do mês de abril do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 74b418e7f3cd7e65a1d6b237d3d1ab89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 015 /2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 007/2022

Nº do Processo: 10.002/2022

Nº da ATA: 015/2022

Validade: 18/03/2023

Aos 18 de Março de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na R NESTOR MILHOMEM, 49, CIDADE NOVA, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail milazzoecavalcanteltida@gmail.com, neste ato representada por, **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.002/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico 007/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, ficando esta ATA em documento

vinculativo e obrigacional às partes.
DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
4	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML C/ 24 UNID.	-	CX	200	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
5	AGULHA DESC. 20/5.5 C/100	-	CX	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	-	CX	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	-	CX	2000	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 C/100	-	CX	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
11	AGULHA RAQUEDEADA 22 C/25	-	CX	150	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
12	AGULHA RAQUEDEADA 23 C/25	-	CX	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
13	AGULHA RAQUEDEADA 25 C/25	-	CX	150	R\$ 115,89	R\$ 17.383,50
14	AGULHA RAQUEDEADA 26 C/25	-	CX	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
16	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/ 12	-	CX	100	R\$ 90,50	R\$ 9.050,00
18	ALCOOL GEL 1000ml C/12	-	CX	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
19	ALCOOL IODADO 0,1% 1LT	-	UND	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
20	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	-	ROLO	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
21	ALMOFADA HEAD BLOCK (IMOBILIZADOR DE CABECA)	-	UND	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00
22	ALMOTOLIAS 250 ML	-	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
23	ALMOTOLIAS 500 ML	-	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
24	AMBU-REANIMADOR MANUAL (ADULTO)	-	UND	25	R\$ 123,89	R\$ 3.097,25
25	AMBU-REANIMADOR MANUAL (INFANTIL)	-	UND	25	R\$ 111,00	R\$ 2.775,00
26	AMBU-REANIMADOR MANUAL (NEONATAL)	-	UND	25	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
27	APARELHO DE PA C/ ESTETOSCOPIO	-	UND	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
28	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)	-	UND	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
29	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
30	ATADURA CREPE 12 CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00
31	ATADURA CREPE 15CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00
32	ATADURA CREPE 20CMX1,80 C/12	-	PCT	4000	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00
33	AUTO LANCETA PARA TESTE DE INSULINA	-	CX	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
34	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 g/ 10	-	PCT	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
35	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SISTEMA FECHADO	-	UND	700	R\$ 0,49	R\$ 343,00
36	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM C/10	-	PCT	500	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
37	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVEL 76MM C/10	-	PCT	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
38	CANULA DE GUEDEL N 0	-	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
39	CANULA DE GUEDEL N 2	-	UND	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
44	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0	-	PCT	20	R\$ 55,92	R\$ 1.118,40
48	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO ADULTO	-	UND	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
50	CATGUT CROMADO 0 C/ AG	-	CX	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
51	CATGUT CROMADO 1.0 C/ AG	-	CX	100	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
52	CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG	-	CX	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
53	CATGUT CROMADO 3.0 C/ AG	-	CX	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
54	CINTO ARANHA PARA RESCATE	-	UND	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00

1
E COM CARIMBO DE TEMPO

55	LAMP LUMBRICAL 100			150	R\$ 87,00	R\$ 8.500,00	114	GLUTARALDEÍDO 2% LÍQUIDO (25 000) 5L			50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
56	CLOREXIDINA 2% 700 ML	UND	500		R\$ 25,40	R\$ 12.745,00	115	IMOBILIZADOR PARA QUEIXO (QUEIXEIRA)	UND	5		R\$ 140,00	R\$ 700,00
57	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL M (poliestireno)	UND	2		R\$ 14,93	R\$ 29,86	116	IMOBILIZADOR PARA TESTA (TESTEIRA)	UND	5		R\$ 49,44	R\$ 247,20
58	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL (poliestireno)	UND	2		R\$ 16,23	R\$ 32,46	117	JELCO 14 (CAIXA C/50)	CAIXA	100		R\$ 50,99	R\$ 5.099,00
59	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL P (poliestireno)	UND	2		R\$ 16,23	R\$ 32,46	120	JELCO 20 (CAIXA C/50)	CAIXA	300		R\$ 23,98	R\$ 7.194,00
60	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 13 LT	UND	4000		R\$ 4,79	R\$ 19.160,00	121	JELCO 22 (CAIXA C/50)	CAIXA	300		R\$ 45,99	R\$ 13.797,00
61	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 20 LT	UND	4000		R\$ 5,99	R\$ 23.960,00	122	JELCO 24 (CAIXA C/50)	CAIXA	300		R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
62	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA E FEZES	UND	5000		R\$ 0,39	R\$ 1.950,00	123	KED ADULTO (IMOBILIZADOR DORSAL)	UND	2		R\$ 376,80	R\$ 753,60
63	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	20		R\$ 474,99	R\$ 9.499,80	124	KIT PARA PARTO	UND	20		R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
64	DRENO DE PENROSE N 1	UND	300		R\$ 1,58	R\$ 474,00	125	KIT PARA QUEIMADURA	UND	5		R\$ 142,55	R\$ 712,75
65	DRENO DE PENROSE N 2	UND	300		R\$ 4,49	R\$ 1.347,00	126	LAMINA P/ BISTURI N 15 C/100	CX	100		R\$ 35,30	R\$ 3.530,00
67	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	40000		R\$ 1,39	R\$ 55.600,00	127	LAMINA P/ BISTURI N 21 C/100	CX	100		R\$ 26,44	R\$ 2.644,00
68	EQUIPO MICROGOTAS	UND	10000		R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	128	LAMINA P/ BISTURI N 22 C/100	CX	100		R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
69	EQUIPO MULTIVIA	UND	3000		R\$ 0,89	R\$ 2.670,00	129	LAMINA P/ BISTURI N 23 C/100	CX	100		R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
71	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	500		R\$ 4,89	R\$ 2.445,00	130	LAMINA PONTA FOSCA C/50	CX	300		R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
73	ESCOVA GINECOLÓGICA C/ 100 UND	PCT	500		R\$ 38,96	R\$ 19.480,00	131	LENÇOL DESCARTAVEL G 70X50	UND	300		R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
75	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/24	CX	300		R\$ 12,82	R\$ 3.846,00	132	LUVA CIRÚRGICA 6,5	PAR	5000		R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
77	ESPEÇULO VAGINAL G KIT COMPLETO	KIT	500		R\$ 1,67	R\$ 835,00	133	LUVA CIRÚRGICA 7,5	PAR	15000		R\$ 1,47	R\$ 22.050,00
80	EXTENSÃO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO	UND	20		R\$ 26,40	R\$ 528,00	134	LUVA CIRÚRGICA 7,0	PAR	10000		R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
81	FILME DE ULTRASSOM 110 MM X 20 MT	UND	100		R\$ 61,00	R\$ 6.100,00	135	LUVA CIRÚRGICA 8,0	PAR	10000		R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
82	FIO CATGUT CROMADO 4,0 C/24	CX	100		R\$ 109,00	R\$ 10.900,00	136	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX/100	CX	2000		R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
83	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/24	CX	100		R\$ 99,99	R\$ 9.999,00	137	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX/100	CX	4000		R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
84	FIO DE ALGODÃO 0 C/AG C/24	CX	100		R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	138	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX/100	CX	4000		R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
85	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AG C/24	CX	100		R\$ 48,98	R\$ 4.898,00	139	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX/100	CX	1000		R\$ 18,79	R\$ 18.790,00
87	FIO DE ALGODÃO 2,0 C/AG C/24	CX	100		R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	140	MACACAO DE PROTEÇÃO EXG TIPO 4	UND	700		R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
88	FIO DE ALGODÃO 3,0 C/AG C/24	CX	100		R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	141	MACACAO DE PROTEÇÃO G TIPO 4	UND	700		R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
89	FIO DE SUTURA DE NYLON N 1 C/AGULHA C/24	CX	100		R\$ 38,49	R\$ 3.849,00	142	MACACAO DE PROTEÇÃO M TIPO 4	UND	300		R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
90	FIO DE SUTURA NYLON N° 0 C/AGULHA 4,0CM C/24	CX	100		R\$ 39,98	R\$ 3.998,00	143	MACACAO DE PROTEÇÃO P TIPO 4	UND	300		R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
92	FIO DE SUTURA NYLON N° 3 C/AGULHA 4,0CM C/24	CX	100		R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	144	MANTA TÉRMICA	UND	50		R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
95	FIO SEDA 0 C/LAG (CAIXA) C/24	CX	100		R\$ 11,24	R\$ 1.124,00	145	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO C/50	CX	6000		R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
96	FIO SEDA 2,0 C/LAG (CAIXA) C/24	CX	100		R\$ 3,84	R\$ 384,00	151	NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 04 SAÍDAS	UND	2		R\$ 1,99	R\$ 3,98
97	FIO SEDA 3,0 C/LAG (CAIXA) C/24	CX	100		R\$ 4,48	R\$ 448,00	152	NEBULIZADOR SIMPLES	UNID	15		R\$ 119,99	R\$ 1.799,85
98	FIO SEDA 4,0 C/LAG (CAIXA) C/24	CX	100		R\$ 4,48	R\$ 448,00	153	OXÍMETRO DE DEDO BATERIA RECARREGÁVEL	UND	100		R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
99	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M BRANCA	UND	2000		R\$ 4,49	R\$ 8.980,00	154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100M	UND	1000		R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	UND	2000		R\$ 5,21	R\$ 10.420,00	155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100M	UND	1000		R\$ 130,10	R\$ 130.100,00
101	FITA CIRÚRGICA HIPODÉRMICA 10CMX4,5M	UND	800		R\$ 8,36	R\$ 6.688,00	156	PAPEL LENÇOL 50X50	UND	1000		R\$ 166,65	R\$ 166.650,00
106	FRALDA GERIÁTRICA M C/ 8	PCT	1000		R\$ 8,91	R\$ 8.910,00	157	PAPEL MADEIRA	UND	4000		R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
107	FRALDA GERIÁTRICA P C/ 8	PCT	500		R\$ 14,69	R\$ 7.345,00	158	PLÁSTICO PARA EVISCERADO 50 CM X 50 CM	PCT	50		R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
109	GARROTE P/ ENFERMAGEM 15 METROS	PCT	50		R\$ 118,00	R\$ 5.900,00	159	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICANTE	UND	3000		R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
110	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5 C/ 500	PCT	3000		R\$ 13,98	R\$ 41.940,00	160	PROPE (CAIXA) C/100	PCT	300		R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
111	GAZE PARA CIRURGIA 40X50 C/50	PCT	3000		R\$ 33,83	R\$ 101.490,00	161	PULSEIRA P/ RN	UND	5000		R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
112	GAZES TIPO QUEIJO NO ESTÉRIL 91CMX91M 450 GR (500G)	ROLO	5000		R\$ 27,22	R\$ 136.100,00	162	PVPI 10% DEREGMANTE 1LT	UND	1000		R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
113	GEL PARA ULTRASSOM 5LT	UND	150		R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	164	SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 L	UND	5000		R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
							165	SCALPE 19G C/100	CX	200		R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
							166	SCALPE 21G C/100	CX	400		R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
							167	SCALPE 23G C/100	CX	500		R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
							168	SCALPE 25G C/100	CX	500		R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
							169	SCALPE 27G C/100	CX	100		R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
							170	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/AG	UND	70000		R\$ 0,23	R\$ 16.100,00



DIÁRIO OFICIAL						
MUNICÍPIOS						
17	SERENGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AG	UND	60000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00	
172	SERENGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AG	UND	60000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00	
173	SERENGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AG	UND	70000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00	
174	SERENGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AG	UND	70000	R\$ 0,25	R\$ 17.500,00	
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	UND	2500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00	
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00	
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00	
178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00	
179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UND	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00	
180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UND	2500	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00	
181	SONDA DE FOLEY N° 10	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
182	SONDA DE FOLEY N° 12	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
183	SONDA DE FOLEY N° 14	UND	1000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00	
184	SONDA DE FOLEY N° 16	UND	2500	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00	
185	SONDA DE FOLEY N° 18	UND	2500	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00	
186	SONDA DE FOLEY N° 20	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
187	SONDA DE FOLEY N° 22	UND	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UND	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00	
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16	UND	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	
193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20	UND	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06	UNID	5000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00	
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12	UND	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00	
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	UNID	5000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	UND	5000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00	
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18	UNID	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00	
199	SONDA URETRAL 06 C/10	PCT	1000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00	
200	SONDA URETRAL 08 C/10	PCT	1000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00	
201	SONDA URETRAL 10 C/10	PCT	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	
202	SONDA URETRAL 12 C/10	PCT	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	
203	SONDA URETRAL 14 C/10	PCT	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	
204	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO G	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	
205	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO GG	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	
206	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO M	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	
208	TALA SPLINTER (KIT) (IMOBILIZAÇÃO PARA OS DEDOS)	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
209	TALAFIX (KIT) (IMOBILIZAÇÃO PARA OS MEMBROS)	UND	3	R\$ 244,80	R\$ 734,40	
210	TELA PROTÉSTICA 15X15	UND	200	R\$ 87,99	R\$ 17.598,00	
211	TELA PROTÉSTICA 30,5X30,5	UND	50	R\$ 431,96	R\$ 21.598,00	
212	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00	
213	TESTE PARA COVID-19 IGG/IGM	UNID	10000	R\$ 9,38	R\$ 93.800,00	
214	TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)	CX	2000	R\$ 30,69	R\$ 61.380,00	
TOTAL				R\$ 2.528.474,51		

Código identificador: cd413d577edbaded06bc9094f87e444

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 016 /2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 007/2022

Nº do Processo: 10.002/2022

Nº da ATA: 016/2022

Validade: 18/03/2023

Aos 18 de Março de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 10.554.289/0001-44, sediada na R D, 100, PARQUE INDEPENDENCIA, Imperatriz, Maranhão, e-mail brasfarma.01@hotmail.com, neste ato representada por, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, Brasileira, Divorciado(a), portador do CPF nº 250.880.333-20, RG Nº 048964452013-3 SESPDPGC-MA, residente e domiciliado na Rua D, 100, Parque Independencia, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.002/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico 007/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
3	AGUA OXIGENADA 1LT		UND	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
15	AGULHA RAQUIDEADA 27 C/25		CX	150	R\$ 157,50	R\$ 23.625,00
43	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0		PCT	20	R\$ 54,95	R\$ 1.099,00
46	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0		PCT	20	R\$ 60,59	R\$ 1.211,80
74	ESCOVA PARA ASSEPSIA		UND	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
93	FIO DE SUTURA NYLON N° 4 C/AGULHA 3,0CM C/24		CX	100	R\$ 28,21	R\$ 2.821,00
103	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO		UND	2	R\$ 199,99	R\$ 399,98
104	FRALDA GERIÁTRICA EG C/7		PCT	1000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
105	FRALDA GERIÁTRICA G C/8		PCT	2000	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Por: **LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA**